



**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 5

07 DE FEVEREIRO DE 2025

COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #002729

EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

Segue anexo.



Portaria nº 59/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
DOE:
Data publicação:
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 005/EMP/DALF/2025,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7S77I9OE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2025 às 18:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNzQxXzUzODYwXzlwMjRfN1M3N0k5T0U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053741/2024** e o código **7S77I9OE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002731

NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

Segue anexo.



Portaria nº 60/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
DOE:
Data publicação:
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 005/EMP/DALF/2025,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74BQC5R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2025 às 18:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNzQxXzUzODYwXzlwMjRfNzRCUUM1UjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053741/2024** e o código **74BQC5R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002806

Encaminho Portaria nº 11/PMSC/2025 para publicação.



Portaria nº 11/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:
Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
DOE: N° 22428
Data publicação: 10/01/2025
Assunto: Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 2/DP-2/2025

CAPITAO PM Matrícula 0650276-8-02 DIOGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA LIONCO

OPM Origem: 25B2C3P (BARRA VELHA)

OPM Destino: 25B (NAVEGANTES)

Data de Desligamento da OPM Origem: 15/01/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 20/01/2025

Nota de transferência nº 618/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0932767-3-01 LUCAS SANTANA GOMES

OPM Origem: 20B1C2P1G (CONCORDIA)

OPM Destino: 36B2C1P1G (DIONISIO CERQUEIRA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 20/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 06/01/2025

Nota de transferência nº 617/DP-2/2024

1º SARGENTO PM Matrícula 0921808-4-01 ADAO CLAUDIOMIRO DOS PASSOS

OPM Origem: ESFAP-SEC (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 26B3C1P1G (CAMPOS NOVOS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 03/02/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 24/02/2025

Nota de transferência nº 616/DP-2/2024



3º SARGENTO PM Matrícula 0372090-0-01 DIEGO SOUZA BORGES

OPM Origem: 1BPMRV-3C2P3G (TAIO)

OPM Destino: 1BPMRV-3C2P2G (AURORA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 14/01/2025

Nota de transferência nº 615/DP-2/2024

1º SARGENTO PM Matrícula 0928451-6-01 FLAVIO MANCHALOWSKY

OPM Origem: ESFAP-SEC (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 3B1C2P1G (CANOINHAS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 30/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 20/01/2025

Nota de transferência nº 614/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0929697-2-01 MAYCONN DAVID MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

OPM Origem: 1BPMA-2C2P2G (BLUMENAU)

OPM Destino: 1BPMA-P4 (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 19/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 30/12/2024

Nota de transferência nº 608/DP-2/2024

SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0989888-3-01 GUSTAVO PILONETO

OPM Origem: 33B1C2P4G (SAO CRISTOVAO DO SUL)

OPM Destino: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 17/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 20/12/2024

Nota de transferência nº 607/DP-2/2024

CORONEL PM Matrícula 0921522-0-01 VILSON SCHLICKMANN SPERFELD

OPM Origem: 6CR (CRICIUMA)

OPM Destino: 8CR (TUBARAO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 18/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 18/12/2024

Nota de transferência nº 606/DP-2/2024

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0924670-3-01 FABIO DA SILVA LISBOA

OPM Origem: CORREG-ADJ (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 6CR (CRICIUMA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 16/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 18/12/2024

Nota de transferência nº 594/DP-2/2024

SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611437-7-01 RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS

OPM Origem: 13B4C2P4G (PETROLANDIA)

OPM Destino: 13B4C1P1G (ITUPORANGA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 13/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

Nota de transferência nº 593/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0927943-1-01 THALLES CORREA

OPM Origem: 34B1C1P3G (IMARUI)

OPM Destino: 34B1C1P2G (IMBITUBA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 19/12/2024 10



Nota de transferência nº 581/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0926258-0-01 BENEDITO AUGUSTO DE NASCIMENTO NETO

OPM Origem: 13B3C1P6G (SANTA TEREZINHA)

OPM Destino: 13B1C2P1G (RIO DO SUL)

Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

316	3° SGT	930402-9	SABRINA DE CAMPOS	RPMMON/SECAO TECNICA - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
317	3° SGT	371210-9	JUREMA KLANOVICZ	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
318	3° SGT	929946-7	DANIEL FRANCISCO SALINAS FONSECA	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
319	3° SGT	930484-3	VANESSA CASTRO	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
320	3° SGT	933697-4	ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
321	3° SGT	932594-8	ROBERTO SEIDLER BELMIRO	1BPMA/2CIA/2PEL/1GP - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
322	3° SGT	930764-8	SAMUEL CANDIDO ALVES	1BPMA/3CIA/1PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
323	3° SGT	384744-6	DAIANA PEREIRA	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP - MARACAJA	06/01/2025	SIM
324	3° SGT	928638-1	THYAGO LUIZ DOS SANTOS	1BPMA/4CIA/1PEL/1GP - PALHOCA	30/12/2024	NÃO
325	3° SGT	929855-0	DANIEL ANTONELLO	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
326	3° SGT	930489-4	ALEXANDRO RIGO	2BPMA/1CIA/1PEL/3GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM
327	3° SGT	928872-4	FABIANO BENDER	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
328	3° SGT	928613-6	OSCAR ROSA JUNIOR	2BPMA/2CIA/1PEL/3GP - CURITIBANOS	06/01/2025	SIM
329	3° SGT	933281-2	ALINE MARILIA RODRIGUES GALIO	2BPMA/2CIA/2PEL/1GP - JOACABA	07/01/2025	SIM
330	3° SGT	930920-9	ELOYR WALDMANN JUNIOR	2BPMA/3CIA/1PEL/1GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
331	3° SGT	930946-2	RODRIGO LUIS LEAL	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
332	3° SGT	929723-5	MAURICIO JAIR TURKOT	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
333	3° SGT	928658-6	FLAVIO HENRIQUE MAYER	2BPMA/3CIA/SECAO TECNICA - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
334	3° SGT	384621-0	LEONARDO DATSCH RIGO	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
335	3° SGT	929777-4	FELIPE PETERS	CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
336	3° SGT	928635-7	GABRIEL NOVACOSKI	1BPMRV/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
337	3° SGT	928712-4	LEANDRO GHELLERE	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - COCAL DO SUL	30/12/2024	NÃO
338	3° SGT	393215-0	DAVID OURIQUES	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP - GRAVATAL	06/01/2025	SIM
339	3° SGT	928757-4	CHARLIS MANUEL GEBERT LUIZ	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP - GASPAR	07/01/2025	SIM
340	3° SGT	930775-3	DANIEL VINICIUS PACHECO	1BPMRV/3CIA/2PEL/3GP - TAIÓ	07/01/2025	SIM
341	3° SGT	930696-0	FABIO GONCALVES MARTINS	1BPMRV/4CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
342	3° SGT	928647-0	GILCEMAR MENDES	1BPMRV/4CIA/1PEL/2GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
343	3° SGT	930373-1	JOCENIR CAVEJON	1BPMRV/4CIA/2PEL/2GP - SAO FRANCISCO DO SUL	30/12/2024	NÃO
344	3° SGT	928430-3	MARCELO BARBOZA VARELA	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP - IBICARE	07/01/2025	SIM
345	3° SGT	932665-0	THIAGO TRESSOLDI	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP - IBICARE	07/01/2025	SIM
346	3° SGT	930475-4	MARLON FILIPE CAVALLI VARGAS BAUER	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM
347	3° SGT	928788-4	MATHEUS ILKIV FOGGIATTO	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM
348	3° SGT	928391-9	RAFAEL CRODA COSTA	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - PAINEL	06/01/2025	SIM
349	3° SGT	931596-9	FLAVIO DE SOUZA	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
350	3° SGT	932095-4	ALAOR ALEXANDRE COLLING	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
351	3° SGT	930567-0	ADRIANO SOEHN	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
352	3° SGT	930835-0	DUERLANDIO ADILIO DE MOURA	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
*353	3° SGT	926988-6	NIOMAR FRARE	CCSV	30/12/2024	NÃO
*354	3° SGT	930505-0	IRIS DANTAS DA MOTA	CCSV	30/12/2024	NÃO
*355	3° SGT	933444-0	PRISCYLLA INGRYD SCHWINDEN	CCSV	30/12/2024	NÃO
*356	3° SGT	933054-2	RODRIGO SILVEIRA DA LUZ	CCSV	30/12/2024	NÃO
*357	3° SGT	929706-5	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA	CCSV	30/12/2024	NÃO
*358	3° SGT	927423-5	ELISSON FERNANDES CAMARGO JUNIOR	CCSV	30/12/2024	NÃO
*359	3° SGT	929040-0	ISMAEL DA SILVA AMARAL JUNIOR	CCSV	30/12/2024	NÃO
*360	3° SGT	930984-5	LUIZ HENRIQUE MARTINS	CCSV	30/12/2024	NÃO
*361	3° SGT	930372-3	FERNANDO RIBAS GOMES	CCSV	30/12/2024	NÃO
*362	3° SGT	933732-6	JEFFERSON MULLER DA CUNHA	CCSV	30/12/2024	NÃO
*363	3° SGT	930515-7	DANIEL ALBERTO BUNN	CCSV	30/12/2024	NÃO

(*). Efetivo à disposição de outros órgãos conforme Portaria da PMSC nº 1011/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1050781

Portaria nº 10/PMSC de 08/01/2025.

DISPENSO, por motivo de seu falecimento, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, da Lei Complementar nº 380/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WILSON LUIZ BORGES, CABO PM RR Mat. 913893-5, à contar de 26/12/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1050863

Portaria nº 11/PMSC, de 08/01/2025

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas

demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 2/DP-2/2025
CAPITAO PM Matrícula 0650276-8-02 DIOGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA LIONCO
OPM Origem: 25B2C3P (BARRA VELHA)
OPM Destino: 25B (NAVEGANTES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/01/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/01/2025

Nota de transferência nº 618/DP-2/2024
CABO PM Matrícula 0932767-3-01 LUCAS SANTANA GOMES
OPM Origem: 20B1C2P1G (CONCORDIA)
OPM Destino: 36B2C1P1G (DIONISIO CERQUEIRA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 20/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 06/01/2025

Nota de transferência nº 617/DP-2/2024
1º SARGENTO PM Matrícula 0921808-4-01 ADAO CLAUDIOMIRO DOS PASSOS
OPM Origem: ESFAP-SEC (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 26B3C1P1G (CAMPOS NOVOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 03/02/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 24/02/2025

Nota de transferência nº 616/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0372090-0-01 DIEGO SOUZA BORGES
OPM Origem: 1BPMRV-3C2P3G (TAIO)
OPM Destino: 1BPMRV-3C2P2G (AURORA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 14/01/2025

Nota de transferência nº 615/DP-2/2024
1º SARGENTO PM Matrícula 0928451-6-01 FLAVIO MANCHA-LOWSKY
OPM Origem: ESFAP-SEC (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 3B1C2P1G (CANOINHAS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/01/2025

Nota de transferência nº 614/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0929697-2-01 MAYCONN DAVID MA-NOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

OPM Origem: 1BPMA-2C2P2G (BLUMENAU)
OPM Destino: 1BPMA-P4 (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/12/2024

Nota de transferência nº 608/DP-2/2024
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0989888-3-01 GUSTAVO PI-
LONETO
OPM Origem: 33B1C2P4G (SAO CRISTOVAO DO SUL)
OPM Destino: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 17/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/12/2024

Nota de transferência nº 607/DP-2/2024
CORONEL PM Matrícula 0921522-0-01 VILSON SCHLI-
CKMANN SPERFELD
OPM Origem: 6CR (CRICIUMA)
OPM Destino: 8CR (TUBARAO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/12/2024

Nota de transferência nº 606/DP-2/2024
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0924670-3-01 FABIO DA SIL-
VA LISBOA
OPM Origem: CORREG-ADJ (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 6CR (CRICIUMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 16/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/12/2024

Nota de transferência nº 594/DP-2/2024
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611437-7-01 RHAVIER LE-
NON MIRANDA RAMOS
OPM Origem: 13B4C2P4G (PETROLANDIA)
OPM Destino: 13B4C1P1G (ITUPORANGA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 13/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

Nota de transferência nº 593/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0927943-1-01 THALLES CORREA
OPM Origem: 34B1C1P3G (IMARUI)
OPM Destino: 34B1C1P2G (IMBITUBA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 19/12/2024

Nota de transferência nº 581/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0926258-0-01 BENEDITO AUGUS-
TO DE NASCIMENTO NETO
OPM Origem: 13B3C1P6G (SANTA TEREZINHA)
OPM Destino: 13B1C2P1G (RIO DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1050783

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2022-71150. **Auto de Infração:** 8667-E. **Interes-**
sado: Sérgio Rodrigues da Silva. **CPF:** 966.xxx.xxx-53. **ATIVIDADE:**
Pescar em local proibido. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art.
117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o
administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penal-
idade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$
1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), sendo decretada a
perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o
prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso
quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050644

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2022-71151. **Auto de Infração:** 8668-E. **Inter-**
ressado: Sérgio Rodrigues da Silva. **CPF:** 966.xxx.xxx-53. **ATI-**
VIDADE: Dificulta a ação do Poder Público durante as atividades
de fiscalização ambiental.. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e
art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica
o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Pe-
nalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor
de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo o administrado o prazo de
20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto
à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050645

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2018-51590. **Auto de Infração:** 42163-A. **Inter-**
ressado: Jonas Pereira Manenti. **CPF:** 927.xxx.xxx-04. **ATIVIDADE:**

Utilizar Área de Preservação Permanente sem licença ambiental.
DECISÃO: Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos
da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado
acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como
resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais), sendo concedida a redução da multa em 90% (noventa
por cento) mediante assinatura de Termo de Compromisso, tendo
o administrado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar
manifestação de interesse em firmar Termo de Compromisso, ou
ainda o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar
recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050646

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2019-54822. **Auto de Infração:** 48151-A. **Inter-**
ressado: Luciano Roberto Rodrigues de Oliveira. **CPF:** 018.xxx.
xxx-05. **ATIVIDADE:** Utilizar Área de Preservação Permanente
sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art.
117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o
administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Pe-
nalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor
de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo concedido o benefício da
redução da multa em 90% (noventa por cento) mediante assinatura
de Termo de Compromisso, tendo o administrado o prazo de 30
(trinta) dias úteis para apresentar manifestação de interesse em
firmar Termo de Compromisso, ou ainda o prazo de 20 (vinte) dias
úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a
contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050647

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2019-55415. **Auto de Infração:** 48155-A. **Inter-**
ressado: Pescados S.F. Ltda. **CNPJ:** 075.xxx.xxx/xxxx-82. **ATIVI-**
DADE: Funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença
ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único,
ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado
intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que
teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 62.100,00
(sessenta e dois mil e cem reais), tendo o administrado o prazo de
20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto
à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050648

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2019-57940. **Auto de Infração:** 51421-A. **Inter-**
ressado: Edilon Marcelo Amorim. **CPF:** 074.xxx.xxx-98. **ATIVI-**
DADE: Praticar maus tratos a animais através de rinha de galo.
DECISÃO: Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos
da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado
acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como
resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil
reais), tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para,
caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da
data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050649

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2020-59479. **Auto de Infração:** 52479-A. **Inter-**
ressado: Jonas dos Santos Albuquerque. **CPF:** 100.xxx.xxx-60.
ATIVIDADE: Ter em cativeiro 16 (dezesseis) pássaros nativos sem
licença do órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II
e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA,
fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de
Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no
valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo decretada a perda e
destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de
20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto
à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050650

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-68132. **Auto de Infração:** 56418-A. **Inter-**
ressado: Josimar Xavier Brandão. **CPF:** 074.xxx.xxx-19. **ATIVI-**
DADE: Praticar maus tratos a animais através de rinha de galo.
DECISÃO: Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos
da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado
acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como
resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos

reais, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para,
caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da
data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050651

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-68133. **Auto de Infração:** 56419-A. **Inter-**
ressado: Josimar Xavier Brandão. **CPF:** 074.xxx.xxx-19. **ATI-**
VIDADE: Ter em cativeiro 16 (dezesseis) pássaros nativos sem
licença do órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II
e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA,
fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de
Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor
de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo decretada a
perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o
prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso
quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050652

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-66115. **Auto de Infração:** 56481-A. **Inter-**
ressado: Igor de Souza Vieira. **CPF:** 085.xxx.xxx-88. **ATIVIDADE:**
Pescar sem cadastro no órgão competente. **DECISÃO:** Com base
no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/
IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Ad-
ministrativa de Penalidade, que teve como resultado a conversão
da multa em advertência, sendo decretada a perda e destruição
dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte)
dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão,
a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050654

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-66116. **Auto de Infração:** 56482-A. **Inter-**
ressado: Igor de Souza Vieira. **CPF:** 085.xxx.xxx-88. **ATIVIDADE:**
Pescar em local proibido. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art.
117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o
administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Pena-
lidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de
R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo decretada a
perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o
prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso
quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050655

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo: 21320-2016-43356. **Auto de Infração:** 41024-A. **Inter-**
ressado: Eder Jofre da Conceição. **CPF:** 973.xxx.xxx-00. **ATIVI-**
DADE: Lançar resíduos sólidos em desacordo com as exigências
legais. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 119, §5º, ambos
da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado
acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$
500,00 (quinhentos reais), conforme definido na Decisão Admi-
nistrativa de Penalidade.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050656

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo: 21320-2016-41729. **Auto de Infração:** 41098-A. **Inter-**
ressado: Adirso José Bernardo. **CPF:** 541.xxx.xxx-00. **ATIVIDADE:**
Ter em cativeiro 7 (sete) pássaros nativos sem licença ambiental.
DECISÃO: Com base no art. 87, II e art. 119, §5º, ambos da Portaria
nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da
Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 3.500,00 (três
mil e quinhentos reais), devido ao administrado não ter apresenta-
do manifestação de interesse em firmar Termo de Compromisso,
conforme definido na Decisão Administrativa de Penalidade.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050657

Extrato nº 1040 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo
de Embargo nº 18623-E, Auto de Infração Ambiental nº 14328-E,
aplicado em 28/10/2024, situado no município de Santa Terezinha,
no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1.682,
Registro de Imóveis da comarca de Itaiópolis, abrangendo 0,0388ha
(zero vírgula zero trinta e oito hectares), dentro de área de preser-
vação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Nota #002995

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA FREQUENTAR O ESTÁGIO DE PREVENÇÃO DE EXPLORAÇÃO, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL (PSEAH) - ONU

Conforme SGPe PMSC 1405/2025



PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARE PARA FREQUENTAR O ESTÁGIO DE PREVENÇÃO DE EXPLORAÇÃO, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL (PSEAH) - ONU

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar do ESTÁGIO DE PREVENÇÃO DE EXPLORAÇÃO, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL (PSEAH) - ONU, no período de 3 a 7 MAR25 (fase de EAD) e de 10 a 14 MAR25 (fase presencial no Rio de Janeiro-RJ). A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2025/3229 (Ref SGP-e PMSC 0001405/2025).

A participação no evento será com ônus limitado ao Estado, consistindo na manutenção de suas remunerações, sem o pagamento de passagens aéreas e diárias.

- **Major PM 929677-8 Luis Antonio Pittol Trevisan;**
- **1º Sargento PM 927382-4 Tiago Salles Freitas.**

2. Publique-se.
3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A0X6L46W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 06/02/2025 às 15:02:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxNDA1XzE0MTfhMjAyNV9BMFg2TDQ2Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001405/2025** e o código **A0X6L46W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #002765

Cumprimento de decisão judicial, referente a desaverbação de férias, autos n. 5022323-86.2023.8.24.0090/SC, Autor 1º TENENTE PM, Mat. 981335-7-02, PEDRO CORREA GUERRA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2025.

Processo PMSC 5236/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de cumprimento de decisão judicial, referente aos Autos n. 5022323-86.2023.8.24.0090/SC, Autor 1º TENENTE PM, Mat. 981335-7-02, **PEDRO CORREA GUERRA**.

O Autor ingressou com Ação Judicial no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Norte da Ilha, com o objetivo de conversão em pecúnia de saldo de férias que foram averbadas. Ao final o processo foi julgado procedente ordenando a desaverbação e a consequente indenização, conforme estipulado na Sentença:

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos iniciais, resolvendo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para **DETERMINAR** o ESTADO DE SANTA CATARINA a desaverbação do saldo de 15 (quinze) dias de **férias no período aquisitivo de 2019**, com base nos parâmetros da fundamentação.

Conforme OFÍCIO PROCOCONT/PGE n. 003759/2025, a Procuradoria Geral do Estado requisitou o cumprimento Imediato da decisão.

Prosseguindo, destaca-se a diferença na referência do período aquisitivo citado na decisão e os efetivamente desaverbados constantes no assentamento funcional do autor. Essa diferença ocorre devido a alteração administrativa na forma de registrar os períodos aquisitivos de férias, a qual anteriormente considerava o ano civil e atualmente considera a data de ingresso do Policiam Militar.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela desaverbação de 15 dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 31/12/2020, os quais haviam sido averbados no processo administrativo SGPE PMSC 16299/2022.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 5 de 07 de fevereiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pela Chefe da DP-1 e decido desaverbar o saldo de férias acima consignado, conforme decisão judicial supracitada.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GWS47C24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 31/01/2025 às 13:35:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 31/01/2025 às 13:39:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA1MjM2XzUyNjdfMjAyNV9HV1M0N0MyNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00005236/2025** e o código **GWS47C24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002769

Cumprimento de decisão judicial, referente desaverbação de férias, Autos n. 5043029-56.2024.8.24.0090/SC, Autor CORONEL PM RR, Mat. 919700-1-01 RONALDO DE OLIVEIRA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2025.

Processo PMSC 5255/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de cumprimento de decisão judicial, referente aos Autos n. 5043029-56.2024.8.24.0090/SC, Autor CORONEL PM RR, Mat. 919700-1-01 **RONALDO DE OLIVEIRA**, .

O Autor ingressou com Ação Judicial no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Norte da Ilha, com o objetivo de conversão em pecúnia de saldo de férias que foram averbadas. Ao final o processo foi julgado procedente ordenando a desaverbação e a consequente indenização, conforme estipulado na Sentença:

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos iniciais, resolvendo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para **CONDENAR** o ESTADO DE SANTA CATARINA a pagar à parte **autora saldo de 14 dias de férias no período aquisitivo de 2005**, com base nos parâmetros da fundamentação.

Conforme Of.PROADM/PGE n. 003858/2025/2024.01.064837, a Procuradoria Geral do Estado requisitou o cumprimento Imediato da decisão.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela desaverbação de 14 dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 31/12/2005, os quais haviam sido averbados no processo administrativo SGPE CMDO-G 4729/2012, mantendo averbado o saldo de **09 dias (18 dias em dobro)**.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 5 de 07 de fevereiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pela Chefe da DP-1 e decido desaverbar o saldo de férias acima consignado, conforme decisão judicial supracitada.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5DYHZ690**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 31/01/2025 às 15:53:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 31/01/2025 às 15:54:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA1MjU1XzUyODZfMjAyNV81RFlIWjY5MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00005255/2025** e o código **5DYHZ690** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002784

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 677522-5-01 DAICON DA COSTA PAES.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 871/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 677522-5-01 DAICON DA COSTA PAES.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.140 dias, correspondente a 03 ano(s), 01 mês(es) e 15 dia(s).
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 41 dias, correspondente a 00 ano(s), 01 mês(es) e 11 dia(s) de serviço prestado a Secretaria de Estado da Educação/SC.
3. É regular a subtração de 682 dias por terem sido averbados no processo PMSC 33153/2015.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 5 de 07 de fevereiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, bem como acolho a devida subtração, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OMU853H6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 29/01/2025 às 15:27:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 29/01/2025 às 18:05:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwODcxXzg3NI8yMDI1X09NVTg1M0g2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000871/2025** e o código **OMU853H6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002786

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º SARGENTO PM MAT. 928863-5-01 JUCIONE DE CASTRO



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 1128/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º SARGENTO PM MAT. 928863-5-01 JUCIONE DE CASTRO.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 444 dias, correspondente a 01 ano(s), 02 mês(es) e 19 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 5 de 07 de fevereiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q82BMZ39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 23/01/2025 às 18:31:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 23/01/2025 às 18:31:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMTI4XzExMzNfMjAyNV9RODJCTVozOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001128/2025** e o código **Q82BMZ39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002787

Cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5044175-35.2024.8.24.0090/SC - Autor
2º SARGENTO PM RR Mat. 924968-0-01 MARCIO JOAO BRAUN.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 4638/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5044175-35.2024.8.24.0090/SC, Autor 2º SARGENTO PM RR Mat. 924968-0-01 MARCIO JOAO BRAUN.

O Autor ingressou com ação judicial para a desaverbação de 29 dias de saldo de férias no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital – Norte da Ilha, onde aquele Juízo julgou o pedido procedente, conforme trecho da sentença:

Pretende o(a) autor(a), a condenação do requerido ao pagamento de férias averbadas para contagem em dobro para fins de aposentadoria, porém não utilizadas para tanto.

O direito do autor às férias referidas está bem comprovado pelo documento acostado no evento 7, OUT25, que dá conta de que o período aquisitivo 27/08/2015 a 26/08/2016 (29 dias), embora conquistados pelo servidor, não foram usufruídos nem indenizados pela administração, mas, averbados em dobro.

[...]

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, resolvendo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para CONDENAR o ESTADO DE SANTA CATARINA a pagar à parte autora férias no período aquisitivo de 27/08/2015 a 26/08/2016 (29 dias), com base nos parâmetros da fundamentação.

A Procuradoria Geral do Estado se manifestou através do Of.PROCONT/PGE nº 2983/2025 para que sejam providenciados os registros necessários de modo a impedir indenização em duplicidade.

Desta forma, considerando o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024 e conforme acima fundamentado, encaminho a V. Sª o presente processo opinando pela desaverbação de 29 dias de férias que haviam sido averbadas para o mesmo sob o protocolo SGP-e PMSC 3694/2017.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI

Cap PM Resp. pela Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 5 de 07 de fevereiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da DP-1 sobre o cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5044175-35.2024.8.24.0090/SC e DECIDO desaverbar o saldo de férias acima consignado.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91I3Y0RM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 28/01/2025 às 17:07:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 28/01/2025 às 17:09:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA0NjM4XzQ2NjdfMjAyNV85MUkzWTBSTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00004638/2025** e o código **91I3Y0RM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #002571

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **CLEBER SILVEIRA ALBINO**, Cabo da Polícia Militar do Estado, matrícula 0934525-6-01, a contar de 15/01/2025.

Documento assinado eletronicamente

Pedro Carlos Machado Junior

Tenente Coronel PM Comandante do 18º BPM

Nota #002645

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **NELSON BARG**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917509-1-01**, a contar de **30 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002690

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 ambos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, e ainda no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e com base no com base no art. 82; art. 83; art. 124, inciso II e art. 125, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 e na Portaria nº 701/PMSC/2024, de 13 de novembro de 2024, com fito de frequentar o Curso de Formação de Policial Penal do Estado do Amapá- AP, requerido por **JULIELTON SOUZA DE LIMA**, **Soldado PM mat. 620462-7-01**.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Cel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #002725

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **923221-4-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002751

Revoga o Ato 1415/2024 de Licenciamento a pedido (sem estabilidade) do Cb PM Mat 934290-7 Cristiano Ribeiro da Silva em razão de erro formal, o Policial Militar em questão, com mais de três (03) anos de efetivo serviço adquire a estabilidade, sendo de competência do Comandante Geral a assinatura do ato de licenciamento.

Nota #002768

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **ROSIMARIO ALVES FIRMINO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920765-1-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002819

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **JURANDIR VIGNOLA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920341-9-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002838

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **PEDRO IZIDORO POGORZELSKI**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 921003-2-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002851

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **OSNI ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 920751-1-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002867

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **VANDERLEI BROERING**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 918854-1-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002898

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, Subtenente da Polícia Militar, **914283-5-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002930

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **JOSÉ NAZARENO DARROSSI**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 916444-8-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002934

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **SILVIO JOEL DA ROSA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 921033-4-01**, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002936

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Julia Cristina Scheunemann Ucker, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 733325-0, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Nota #002940

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com sede em Florianópolis-SC, o **Coronel PM Mat. 919703-6 Fábio José Martins**, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002942

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com sede em Florianópolis-SC, o **Coronel PM Mat. 924664-9 CRISTIANO MEDEIROS**, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002990

AGREGAR, para frequentar o curso de formação do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do MS nº 5001645-76.2025.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 701/PMSC/2024, **JULIELTON SOUZA DE LIMA**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **620462-7-01**, a contar de **21 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #003105

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei nº 6.218/83, **MARLÚCIO GILBERTO TRUPPEL**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922475-0-01**, a contar de **28 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003130

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 ambos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, e ainda no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA**, Cabo da Polícia Militar mat. **934290-7-01**, a contar de **20 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #003154

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, **considerando afastamento (férias) do titular**.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para responder pelo cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Joinville/SC, o **Capitão PM Mat. 932467-4 JOAO GABRIEL DE MOURA IGLESIAS**, no período de **23/12/2024 até 21/01/2025**, cumulativamente com as funções que já exerce.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #003178

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o inciso XXI, art. 22, da CF/88 c/c o inciso XX, art. 4º da Lei nº 14751/23 e art. 107 da CE/89, na Portaria 204/PMSC/2022, e Portaria nº 701/PMSC/2024, bem como no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 156/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que concedeu LTIP e Ato nº 984/2023, de 10 de agosto de 2023, que agregou, **PAULO ROBERTO HEIMANN DA CUNHA**, Cabo PM Mat **930078-3-01**, a contar de **21 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Cel. PM Diretor de Pessoal

Nota #003185

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, **considerando afastamento (férias) do titular**.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para responder pelo cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 932467-4 JOAO GABRIEL DE MOURA IGLESIAS**, no período de **23/12/2024 até 21/01/2025**, cumulativamente com as funções que já exerce.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 07 DE FEVEREIRO DE 2025

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HB622N4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/02/2025 às 17:56:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwNDM0XzQzOF8yMDI1X0hCNjlyTjRI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000434/2025** e o código **HB622N4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.